



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 225/2019, de 18 de julho de 2019

Designa servidoras para os encargos de Fiscal do Contrato, Titular e Substituta, com a empresa Máxima Serviços e Obras LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 79/2019 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituta, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
003/2017	03/07/2019 a 02/07/2020	MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA. 08.764.312/0001-83	Apoio administrativo, limpeza e manutenção predial	Titular: Amanda de Oliveira Nascimento SIAPE: 1271603 CPF: 068.707.576-90 Substituta: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral